LEI Nº 1.892, DE 05 DE JUNHO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA, DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MAESTRO EURICO DE OLIVEIRA", a rua situada no prolongamento da rua Antonio Lemos Junior, seguindo' até encontrar à rua Vitorio Albani, cortando à rua Luciano Duarte.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de junho de 1991.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.